

DECRETO Nº 29.460, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 .

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o nº 016029/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Declarar, a partir de 15/07/2024, a vacância do cargo público de CUIDADOR SOCIAL, ocupado pelo servidor **RICARDO DO ESPÍRITO SANTO – MATRICULA Nº 010023**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º – O servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 07 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.